



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário

RESOLUÇÃO CONSUNI N.º 120, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

Aprova a criação e implementação do Curso de Licenciatura em Matemática na modalidade de educação a distância.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União no dia 3 de junho de 2019, seção 2, página 1, combinado com o inciso II, do art. 24, do Estatuto em vigor da Universidade Federal do Cariri - UFCA e o art. 7º, inciso XVI, do Regimento Interno do Conselho Universitário da UFCA;

Considerando o que deliberou o Conselho Universitário - Consuni, em sua Trigésima Nona Reunião Ordinária, em 15 de dezembro de 2022;

Considerando a documentação constante nos autos do Processo n. Processo 23507.004455/2022-12, resolve:

Art. 1º Aprovar, a criação e implementação do Curso Licenciatura em Matemática, na modalidade de educação a distância, com oferta de 180 (cento e oitenta) vagas anuais, carga horária total de 3.264 (três mil e duzentas e sessenta e quatro) horas, contemplando 11,3% (onze vírgula três por cento) da carga horária para a curricularização da extensão, duração mínima de 8 (oito) e máxima de 9 (nove) semestres letivos, sob a responsabilidade do Instituto Interdisciplinar de Formação de Educadores - IFE.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Documento Assinado Digitalmente
RICARDO LUIZ LANGE NESS
Presidente do Conselho Universitário